



5109 / 18
01
Rec

MENSAGEM Nº 74/2018

- LIDO EM SESSÃO DE 23 / 10 / 18
 Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
- Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras e Serviços Públicos
 - Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente
 [Signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 600.000,00”**.

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 9.538/17-PMV e do Ofício nº 228/2018-Pres, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados ao atendimento do Auxílio Alimentação dos agentes públicos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma que autoriza a Lei nº. 5.410/2017, atualizada pela Lei nº. 5.721/2018, regulamentada pelo Decreto nº. 9.896/18.

Sua finalidade poderá ser constatada e analisada no projeto, e ainda, para melhor entendimento do seu objetivo, apresentamos em forma de consolidação geral e totalizador, e sua respectiva discriminação (por categoria econômica), levando em conta que a mesma, na sua maioria, independe de seu objeto de gasto, tem a necessidade de receber a referida suplementação, como **reforço de dotação**.



A situação se resume:

Dotação para:

Despesas Correntes

Indenização Auxílio Alimentação	R\$	600.000,00
TOTAL	R\$	600.000,00

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 17 de outubro de 2018


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao

Excelentíssimo Senhor

Israel Scupenaro

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(VBM/GJ/gj)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica, no valor de R\$ 600.000,00.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica, do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação:

03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões
172730007.2.028/3390.46	Indenização Auxílio Alimentação.....R\$ 600.000,00
	Total Geral.....R\$ 600.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.06.00	<u>DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões
175120011.2.018/3390.30	Material de Consumo..... R\$ 5.900,00



03.07.00

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

03.07.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C...	R\$	300.000,00
175120011.2.019/3191.13	Obrigações Patronais - Intra.....	R\$	22.300,00
175120011.2.019/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	150.000,00
175120011.2.022/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
175120011.2.022/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	5.000,00
175120011.2.019/4490.30	Material de Consumo.....	R\$	300,00
175120011.2.019/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	11.500,00
175120011.2.023/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
Total Geral.....			R\$ 600.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI

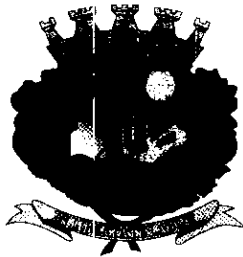
Secretária da Fazenda

Nº do Processo: 5109/2018 Data: 18/10/2018

Projeto de Lei n.º 220/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 600.000,00. Mens. 74/2018



C.M.V. 5109, 18
Proc. Nº 05
Fl. 01
Resp. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 220/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 600.000,00. (Mens. 74/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
(AUSENTE) Ver. Luiz Mayr Neto	()	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 23 de outubro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER** favorável

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/10/18

PRESIDENTE

ROBERTO COSTALONGA

(Observações: _____)



C.M.V. 5109, 18
Proc. Nº 06
P. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 220/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 600.000,00. (Mens. 74/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
(AUSENTE) Ver. Luiz Mayr Neto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

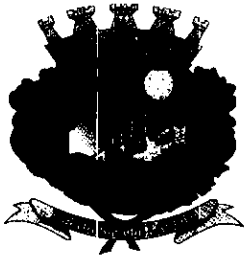
Valinhos, 23 de outubro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** favorável.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/10/18

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

(Observações: _____)



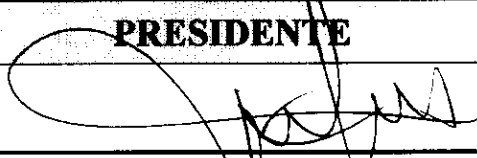
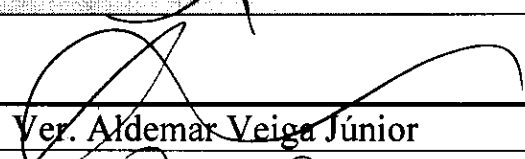
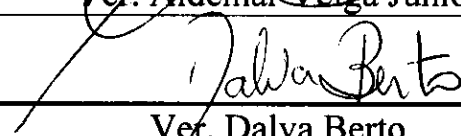
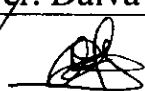
CAM. 5109, 18
Proc. Nº 27
Posp. (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 220/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 600.000,00. (Mens. 74/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
Ver. Kiko Beloni	()	()

Valinhos, 23 de outubro de 2018.

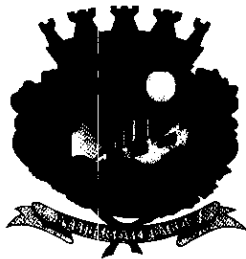
Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER favorável

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/10/18

PRESIDENTE


Ver. Gilberto Aparecido Borges
Presidente

(Observações: _____)



CMV. 5109 18
Proc. Nº. 08
Tribunal 1
Assp. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 27/10/18

PRESIDENTE

Dr. José Roberto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 27/10/18 Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Dr. José Roberto
Presidente

Segue Autógrafo nº 152 13

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo